

Estudo Técnico Preliminar 597/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: Processo de Compra nº 856/2024

2. Descrição da necessidade

Serviço de panfletagem para distribuição do Informativo Anual de Qualidade da Água – ano-base 2023.

O Informativo Anual demonstra o resumo das análises obtidas no controle de qualidade durante o ano encerrado, para todos os sistemas de abastecimento de água do município.

Os informativos devem ser distribuídos aos munícipes de Jaguariúna, diretamente em seus domicílios, em atendimento ao Decreto Nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água de sistemas de abastecimento para o consumo humano.

A contratação de empresa para execução dos serviços é necessária pois a Secretaria de Meio Ambiente não dispõe de pessoal para realização deste tipo de atividade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Meio Ambiente - Depto. de Tratamento e Abastecimento de Água	Ricardo Ferreira Abdo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 1 - Quantidade a ser distribuída: até 20.000 unidades de impresso tamanho A4.
- 2 - Deverá ser entregue 01 (um) Informativo em cada domicílio, estabelecimento comercial ou industrial do município de Jaguariúna, porta a porta, atendendo-se inclusive os bairros Ana Helena, Santo Antonio do Jardim, Bom Jardim e Floresta.
- 3 - Os panfletos podem ser deixados nas caixas de correspondência dos imóveis, não havendo necessidade de entrega em mãos.
- 4 - A Prefeitura fornecerá os impressos para distribuição; o material deverá ser retirado pela empresa vencedora na Estação de Tratamento de Água Central, localizada à R. Maranhão nº 420 – b. Bela Vista – Jaguariúna/SP – CEP 13.911-416.
- 5 - O serviço deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias úteis após o envio da Autorização de Fornecimento.
- 6 - Prazo de conclusão da panfletagem: 10 dias úteis contados da retirada dos impressos.
-

- 7 - A empresa vencedora deverá fornecer relatório fotográfico evidenciando o progresso da panfletagem, de forma que permite à Prefeitura apurar e fiscalizar a correta prestação dos serviços.
-
- 8 - A empresa vencedora deverá disponibilizar contato via telefone e e-mail para comunicação durante toda a execução do objeto.
-
- 9 - O fornecimento de equipamentos de proteção individual, filtro solar, repelente ou outros itens de segurança ocupacional à equipe de panfletagem é será de integral responsabilidade da empresa vencedora.
-
- 10 - Visando maior eficiência e melhor condição de acompanhamento e fiscalização do serviço, mantendo assim sua integridade, é vedada a subcontratação do objeto

5. Levantamento de Mercado

A solução apresentada no ETP é um serviço comum, amplamente oferecido por empresas do ramo da comunicação, sendo de fácil acesso para contratação.

6. Descrição da solução como um todo

CATSER: 16756

O serviço a ser contratado está suficientemente descrito nos itens 2 e 4 deste ETP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de impressos a ser entregue à população foi definida com base no número de ligações de água do município, que representam as unidades residenciais, comerciais e industriais que devem receber o informativo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.508,50

O valor da contratação foi estimado através da média de valores coletados junto a prestadores de serviço da região e de contratação similar realizada pela Administração Pública – apurada no Portal Nacional de Contratações Públicas.

A metodologia foi escolhida buscando-se refletir a realidade do mercado regional para o fornecimento dos itens, ao mesmo tempo em que considera aquisições públicas semelhantes, resultando assim em valores adequados para a competição e vantagem econômica da contratação.

A pesquisa de preços e a determinação do valor estimado estão em conformidade com a IN SEGES nº 65/2021, art. 5º II, IV e art. 6, atendendo assim ao Decreto Municipal nº 4.610 /2023, Capítulo II, art. 2º, XII.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto a ser contratado é um serviço único e indivisível, não sendo aplicável o parcelamento de sua contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica, pois o município ainda não estabeleceu seu Plano de Contratações Anual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aumentar o nível de informação da população acerca dos padrões de qualidade da água distribuída.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço a ser contratado não apresenta impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando-se a necessidade da legislação referente à publicidade dos dados de qualidade da água, e os demais elementos apresentados neste ETP, conclui-se que a presente aquisição é viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO FERREIRA ABDO

Analista de Saneamento



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 18:06:06.